

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 hs, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Câmara, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada dos vereadores Edimar Coelho da Silva e José Mariano Rosa. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao Primeiro Secretário vereador Alípio Sérgio Lino que procedesse à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a Saber: Ofício nº 15/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 02/2015 que "Abre Crédito Adicional Especial"; ao final o encaminhou para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Emenda Supressiva de autoria do vereador Wanderlei Cardoso ao Projeto de Lei nº 01/2016 que "Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências"; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 01/2016 que "Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências"; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 que "Altera os anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 01/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014"; Ofício nº 09/2016 recebido da Secretaria Municipal de Saúde que requisita o uso da Tribuna para apresentação em audiência pública dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais do setor de saúde. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva de autoria do vereador Wanderlei Cardoso ao Projeto de Lei nº 01/2016 que "Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências". Com a palavra o autor destacou que ao analisarem o artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2016, verificaram que o mesmo estabelece revisão geral anual nos subsídios de todos os agentes políticos do Município de Desterro do Melo, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal. Isto é, aprovado o projeto como se encontra, será

procedida à revisão geral anual dos subsídios dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais ou equivalentes. Entretanto, considerando as explanações do Parecer Jurídico nº 003/2016 concernente à iniciativa privativa para o implemento da revisão geral anual, assim como a independência dos Poderes, verificou-se que em sendo o projeto apresentado pelo Presidente da Câmara, não poderia estar contemplada a revisão dos subsídios dos cargos pertencentes ao Poder Executivo. Competindo à Chefe do Poder Executivo a iniciativa privativa para promover a revisão geral anual nos subsídios dos cargos dos agentes políticos vinculados ao Poder Executivo, não podendo o Poder Legislativo invadir tal competência, finalizou o vereador. Com a palavra o vereador Presidente Jerônimo parabenizou pela iniciativa desta mudança, destacando que este projeto visa recompor as perdas inflacionárias. Frisando que o salário mínimo teve uma revisão em torno de 11,6%, onde aguarda que o município por meio da Prefeita também apresente um projeto para a revisão dos salários dos servidores municipais, para que não percam o poder de compra de seus salários. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio ressaltou que essa revisão acompanha o INPC e acredita que a inflação é muito maior do que muitas vezes é informado, e mesmo assim se não houver uma revisão mesmo que não tão real, o poder aquisitivo do consumidor a cada dia se torna menor e enfraquecido, afirmou o vereador. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente colocou em votação única a Emenda Supressiva nº 01/2016 ao PL nº 01/2016. Recebendo 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Alípio Sérgio Lino e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e 01 (uma) abstenção do vereador Luciano Simão de Oliveira, sendo, portanto, aprovada. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 01/2016 que "Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências". Com a palavra o vereador Wanderlei, esclareceu que conforme emenda aprovada a referência à revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou equivalentes, é de iniciativa exclusiva da Chefe do Poder Executivo, devido à independência dos poderes, frisando que a lei não permite que se crie gastos para o Executivo. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente colocou o mesmo em primeira votação, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Helvécio Ferreira Martins, Francisco Lopes de Faria Filho, Alípio Sérgio Lino e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Luciano Simão de Oliveira e Cleusa Barbosa Véspoli, sendo, portanto, aprovado por maioria. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei

Complementar nº 01/2016 que "Altera os anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 01/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014". Com a palavra o vereador Wanderlei destacou que o projeto é de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo que visa executar a revisão geral anual na remuneração dos cargos dos servidores do Poder Legislativo no percentual de 11,27%. Frisando que assim como não podem interferir na revisão dos agentes políticos, não podem interferir na revisão dos servidores municipais, tendo em vista a independência dos poderes, o que segundo ele gera muitas vezes questionamentos por parte dos funcionários municipais. Lamentando o fato de não possuírem o poder necessário para resolver situações deste tipo. Destacando que a situação é bastante crítica, considerando que mês a mês as contas estão mais caras e o dinheiro está perdendo o poder de compra. Ressaltando que toda vez que o salário mínimo aumenta, tudo se torna mais caro e o que acontece é que os demais salários não acompanham essas revisões, acarretando, segundo ele em uma crise ainda maior. Frisando que defende o salário dos servidores do legislativo, assim como os dos funcionários municipais, porém não podem obrigar que a Prefeita faça o mesmo. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que corre-se o risco de no futuro todos estarem recebendo salário mínimo, frisando que a Constituição prevê que a revisão salarial é primordial, devendo ser cortados outros gastos para que a revisão não seja penalizada. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou que o Executivo deveria estar se posicionando a respeito, pois os funcionários merecem essa consideração. Afirmando que a desculpa para não se ter uma revisão pode ser que o País está em crise, entretanto destacou que hoje se paga o dobro dos impostos de antes e a arrecadação não foge muito do esperado, frisando que os servidores municipais são prioridade para impulsionarem o município num melhor desenvolvimento. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente colocou o mesmo em primeira votação, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Alípio Sérgio Lino e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Luciano Simão de Oliveira e Cleusa Barbosa Véspoli, sendo, portanto, aprovado por maioria. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar dia 07 de março de 2016, às 19 horas, neste mesmo local, conforme consenso entre os edis. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai

assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2016.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**PRESIDENTE VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ALÍPIO SÉRGIO LINO**  
**VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VEREADORA**

**WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES**  
**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO**  
**VEREADOR**

**HELVÉCIO FERREIRA MARTINS**  
**VEREADOR**

**JOSÉ MARIANO ROSA**  
**VEREADOR**

**LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**